



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2002

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Ventania de acordo com o Art. 31 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 160 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno.

CONVOCA

Os Senhores Vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária que realizada no dia **27 de dezembro do corrente ano, às 19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, onde será apresentado o projeto de Lei nº. 047/2002 de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que institui a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 26 de dezembro de 2002.

JOÃO MARIA MAINARDES
Vice-presidente da Câmara

Recebi em: 27/12/002 Josiane Bruno Almeida.

27/12/02 Jeanne da Silva

27/12/02 Albano Sandra Sales